



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Chamamento Público nº 005/2021**

**Processo Administrativo: 3023/2021**

**Objeto: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM COMERCIALIZAR NAS FEIRAS DE ARTESANATO FIXAS – RAMO DA GASTRONOMIA”**

## **RESULTADO DA ANÁLISE DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio da Comissão Avaliadora das feiras de Artesanato e Alimentação, designada pela Portaria nº 13/2021, no âmbito deste Município, nos termos da legislação vigente, torna público a pontuação dos candidatos do Ramo Gastronomia.

De acordo com o art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 790/2018, para se efetivar a outorga para o exercício do comércio de alimentos, a Comissão realizou inspeção e fiscalização sanitária no local de manipulação dos alimentos e equipamentos, atentando-se aos aspectos gerais de higiene, em consonância com o regramento previsto no Código de Posturas do Município, Lei Municipal nº 657/1989, RDC Nº 49/2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria CVS nº 05/2013, do Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Estado da Saúde, os candidatos que obtiveram no mínimo, 761 (setecentos e sessenta e um) pontos serão habilitados para prosseguirem para a Etapa 3.

NOME	CPF	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ANDRESSA SANTA ROSA DE FREITAS	xxx.094.328-xx	COMIDA MEXICANA	0	<b>INABILITADO</b>
KAIC DE PAULA SILVA	xxx..870.008-xx	COMIDA ARABE FEIRA CAIÇARA	865	<b>HABILITADO</b>
SELMA VIANA PORTO	xxx.487.408-xx	PIZZA FEIRA OCIAN	1040	<b>HABILITADO</b>
VANESSA DA SILVA SANTOS	xxx.425.158-xx	DOCES ARTESANAIS FEIRA GUILHERMINA	995	<b>HABILITADO</b>

Do resultado caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

O recurso poderá ser protocolizado na Subsecretaria de Turismo aos cuidados da Comissão de Avaliação de Alimentação das Feiras de Artesanato, das 9h às 16h, ou por e-mail: [editalfeira@praiagrande.sp.gov.br](mailto:editalfeira@praiagrande.sp.gov.br), em arquivo com formato.PDF e com todos os dados de identificação do recorrente, descrevendo no campo assunto: “Recurso Feira de Artesanato” até às 23h59min. do último dia de prazo recursal.

A Secretaria de Cultura e Turismo não se responsabilizará por recursos não enviados em razão de problemas particulares dos candidatos e/ou de congestionamento do servidor web.

Os recursos serão analisados pelos membros da Comissão Avaliadora das Feiras de Artesanato e o relatório final da Comissão de Seleção do Chamamento Público será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico. Após parecer jurídico caberá a decisão final ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

04 de novembro de 2021.



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

---

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**ANA PAULA CARRAMÃO**

Membro da Comissão

**ROSE APARECIDA AURICHIO**

Membro da Comissão

**ELIANE BEZERRA DOS ANJOS**

Membro da Comissão

**ANDREIA ABI SABER**

Membro da Comissão